



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ CORREIA-(PI)

ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 04/2000

Em 1º de Dezembro de 2000

O Vereador João Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Luiz Correia, Estado do Piauí, No uso de suas Atribuições Legais e de Conformidade com a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a Portaria dos Servidores da Câmara Municipal de Luiz Correia:

- Antônio Carlos de Araújo- Assessor de Comunicação
- Luiz Gonzaga Rodrigues da Costa- Assessor Jurídico
- Pedro Brito Oliveira- Diretor Financeiro

Art. 2º- Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação e revogada as Disposições em Contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Luiz Correia, 1º de Dezembro de 2000

João Francisco de Oliveira
Presidente